



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

012

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2664, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1993.

"Altera o artigo 1º, da Lei nº 2649, de 14 de dezembro de 1992."

Professor JOAO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

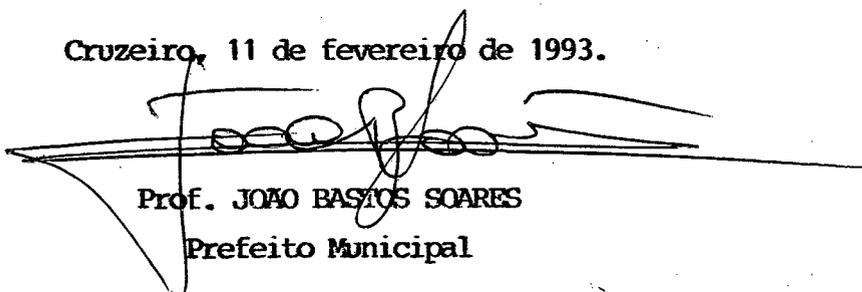
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O artigo 1º, da Lei nº 2649, de 14 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Passa a denominar-se "ALAIDE CARVALHO MOTTA" (Costureira) o trecho de Via Pública localizada entre a Rua Artemio do Amaral e Avenida Florindo Antico, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou para o bem da nossa comunidade".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 11 de fevereiro de 1993.



Prof. JOAO BASTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 11 de fevereiro de 1993.

Ed. Moreira
ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA

Assessora